



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
CAPÃO BONITO**

**SECRETARIA**

**Protocolo nº 728/2024**

**DESPACHO**

Considerando o parecer técnico jurídico, onde aponta que os candidatos não preencheram a comprovação documental e os Conselhos Municipais deixaram de apresentar o atestado de frequência conforme o Art. 3º da Lei Municipal nº 5.119 de 24 de agosto de 2022, DETERMINO que a empresa Recrutamento e Seleção Brasil LTDA EPP, CNPJ nº 46.730.873/0001-50, responsáveis pelo planejamento, organização e execução de Concurso Público nº 001/2024, retire a pontuação concedida aos candidatos com base na Lei 5.119/2022 e retifique a classificação na homologação.

Capão Bonito, 07 de junho de 2024.

**CAMILA CRISTINA CAMARGO PEREIRA DA SILVEIRA  
PRESIDENTA**

Câmara Municipal de Capão Bonito – Avenida Capitão Calixto, 131 – Caixa Postal 141 – CAPÃO BONITO/SP  
18304-046

Fone/Fax: (15) 3543-8190 – e-mail: [camara@camaracb.sp.gov.br](mailto:camara@camaracb.sp.gov.br) – [www.camaracb.sp.gov.br](http://www.camaracb.sp.gov.br)

